



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2021 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – Edital de Retificações

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições RETIFICA o Edital de Abertura de Inscrição publicado no dia 03/12/2021 para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vários cargos, na seguinte conformidade:

1) **Leia-se como segue e não como constou:**

#### 2 – DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

2.1. Este Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos ou os que vagarem ou os que forem criados durante o seu prazo de validade.

2.2. Os cargos, o total de vagas, as vagas para ampla concorrência, o cadastro de reserva, as vagas para pessoas com deficiência, os vencimentos, as jornadas semanais de trabalho e os requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

Tabela 01 - Quadro de Vagas

CARGOS	CÓDIGO	VAGAS GERAL	VAGAS PNE	SALÁRIO BASE	JORNADA SEMANAL	ESCOLARIDADE	DEMAIS REQUISITOS
Eletricista	003	01	–	R\$ 1.363,78	40 horas	Ensino Fundamental Completo	Curso de eletricista; <b>(Conforme lei municipal nº 10.700/2021).</b> (comprovado documentalmente). <b>(Prova prática).</b>

2) **Leia-se como segue e não como constou:**

8.2.1. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital e composta de questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, para os cargos de ensino fundamental completo e superior, e com 4 alternativas cada para os cargos de ensino fundamental incompleto, sendo apenas uma alternativa correta.”

3) **Leia-se como segue e não como constou:**

#### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### • PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL:

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### Legislação Municipal:

- Lei Complementar nº 199/2015 – (Código tributário municipal).
- Lei Complementar nº 05/1991 (Estatuto dos servidores municipais). **(Somente os artigos 1º a 196º e do 237 ao 262º).**
- Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente disponível no site da Câmara Municipal de Presidente Prudente: ([www.camarapresidente.sp.gov.br](http://www.camarapresidente.sp.gov.br))



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Leis Municipais disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.  
(Mais Acessados – Link: leis e decretos): ([www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br))

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2021.

**EDSON TOMAZINI**  
Prefeito Municipal